



Boletim de Serviço – Ano VII- N. 06 – 2ª Quinzena de Março de 2015

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03

Brasília – DF

CEP: 70.070-600

Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.gov.br

Rodrigo Janot

Presidente

Alessandro Tramuja Assad

Corregedor Nacional

Leonardo de Farias Duarte

Ouvidor do CNMP

Blal Yassine Dalloul

Secretário-Geral

ÍNDICE

Secretaria Geral	01
-------------------------------	-----------

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 043,
DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, matrícula 82.199, JULIANA SIVIERI CICCI ABREU DA FONSECA, matrícula 22.765, e WILSON ALVES DA SILVA, matrícula 16.883, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com atribuições descritas na Portaria PRESI/CNMP nº 101, de 24 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se neste ato a Portaria CNMP-SG nº 90, de 24 de julho de 2013 e a Portaria CNMP-SG nº 196, de 02 de dezembro de 2013.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG Nº 050,
26 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 046, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula 20.781, e CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 014/2013, firmado com a pessoa jurídica FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de copeiragem e garçonaria, nas dependências do Edifício-Sede Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 051,
26 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 226, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula 20.781, e CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 030/2014, firmado com a pessoa jurídica M.P.V. AZEREDO - ME, que tem por objeto a cessão de uso onerosa, a título precário, de área física e instalação, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para exploração dos serviços de lanchonete, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 052,
26 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 218, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula 20.781, e CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 026/2014, firmado com a pessoa jurídica PLANALTO SERVICE LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços com alocação de mão de obra terceirizada de Auxiliar Administrativo, Carregador de Móveis, Operador de Fotocopiadora e Operador de Mesa Telefônica, nas dependências do Edifício Sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 047 ,
26 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 010, de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula 20.781, e CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 033/2014, firmado com a pessoa jurídica ACP – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA – ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes em 06 (seis) máquinas automáticas compactas, a serem instaladas nas dependências do CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 048,
26 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 214, de 12 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula 20.781, e CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 027/2014, firmado com a pessoa jurídica ASC – SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, jardinagem e higienização de veículos oficiais nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 049,
26 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 052, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula 20.781, e CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 002/2010, firmado com a pessoa jurídica CLARO S.A., que tem por objeto a contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Brasília – DF, para acesso à internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pago, via rede móvel, com tecnologia digital, com roaming nacional e internacional automático, a fim de atender ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 060,
DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 042, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores WILSON XIMENES LIMA, matrícula 82.016, e DEBORAH VASCONCELOS TORRES, matrícula 82.174, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 024/2013, firmado com a pessoa jurídica MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de clipping jornalístico online, para monitoramento da mídia e gestão de informação, com objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

PORTARIA CNMP-SG Nº 061, 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 192, de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula 22.679, e JUCILENE VENTURA MARTINS, matrícula 23.095, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 023/2014, firmado com a pessoa jurídica PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, que tem por objeto a contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, de 1 (um) designer gráfico e de 1 (um) revisor de texto, que vão exercer suas atividades nos conteúdos publicados pelos veículos e produtos de comunicação existentes e nos que venham a ser criados pelo CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 057,
DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 039, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores JUCILENE VENTURA MARTINS, matrícula 23.095, e WILSON XIMENES LIMA, matrícula 82.016, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 005/2013, firmado com a pessoa jurídica ERALDO PERES DA SILVA – ME, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de repórter fotógrafo, com mão de obra residente, para produção, edição, tratamento, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas coordenados pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 058,
DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 155, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores TATIANA JEBRINE, matrícula 22.244, e NATÁLIA SENNA VELOSO, matrícula 82.137, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 014/2014, firmado com a pessoa jurídica FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que

tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 059,
DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 128, de 27 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORREA, matrícula 82.284, e TATIANA JEBRINE, matrícula 22.244, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 043/2012, firmado com a pessoa jurídica GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA-EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de diagramação para confecção de livros, livretos, manuais, carretilhas, cartazes, folders, banners e demais gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA SG-CNMP Nº 55,
DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso VI, da Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, RESOLVE:

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público do ano de 2015, constante do Anexo.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

2015

Brasília / DF



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PRESIDENTE

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República

SECRETÁRIO-GERAL

Blal Yassine Dalloul
Procurador Regional da República

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Wilson Rocha de Almeida Neto
Procurador da República

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida

ASSESSOR DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Marciano de Oliveira Meneses

COORDENADOR DO NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO

Paulo Célio Soares da Silva Júnior

COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS

Rodrigo Cipriano de Assis

Controle de Versões

Data	Versão	Descrição	Responsável
20/02/2015	0.1	Versão para apreciação pelo SETI.	STI
05/03/2015	0.2	Alterações de redação e na figura 3.	SETI
12/03/2015	0.3	Versão aprovada pelo SETI com: Inclusão dos números das proposições no item 6.1; inclusão de parágrafo no item 4.1 (antes da figura 3); ênfase na priorização do mapeamento do processo de desenvolvimento de sistemas e alterações de redação.	SETI
20/03/2015	1.0	Versão aprovada pelo Secretário-Geral, conforme despacho no processo 0.00.002.000584/2014-15 (fl. 67-verso). Conteúdo idêntico ao da versão 0.3.	SG

Sumário

1. Apresentação	1
2. Governança Corporativa e de TI.....	2
3. Unidade Executiva	3
4. Diagnóstico	4
4.1. Estrutura Organizacional	4
4.2. Recursos Humanos	8
4.3. Orçamento	10
4.4. Recursos Materiais	12
5. Processos.....	17
6. Referencial Estratégico.....	19
6.1. Eixos de Atuação	20
7. Planejamento	24
7.1. Avaliação do PDTI 2013/2014	24
7.2. Iniciativas.....	26
7.3. Capacitação	31

Figuras

Figura 1 - Organograma atual da STI.....	4
Figura 2 - Organograma proposto para a STI em junho/2014	5
Figura 3 - Organograma aprovado para a STI em junho/2014.....	7
Figura 4 - Mapa estratégico do CNMP	21

Tabelas

Tabela 1 - Servidores em exercício na STI em dezembro/2014	8
Tabela 2 – Provável quantitativo de servidores em exercício na STI em junho/2015	9
Tabela 3 - Principais equipamentos de TI em uso no CNMP.....	12
Tabela 4 – Principais licenças de software em uso no CNMP	13
Tabela 5 - Inventário dos sistemas de informação	16
Tabela 6 - Relação entre eixos de atuação e objetivos estratégicos	21
Tabela 7 - Iniciativas do PDTI 2013/2014 transferidas para o PDTI 2015	25
Tabela 8 - Iniciativas do PDTI 2013/2014 canceladas ou suspensas.....	26
Tabela 9 - Iniciativas do eixo Apoio aos Processos de Negócio	28
Tabela 10 - Iniciativas do eixo Governança e Gestão.....	29
Tabela 11 - Iniciativas do eixo Modernização da Infraestrutura.....	29
Tabela 12 - Iniciativas do eixo Promoção da Segurança da Informação.....	29
Tabela 13 - Iniciativas do eixo Sustentação do Ambiente Computacional	30
Tabela 14 - Número de iniciativas e total de recursos orçamentários do PDTI.....	30
Tabela 15 - Relação de cursos previstos para o período.....	32

Gráficos

Gráfico 1 - Orçamento Anual de TI em R\$ mi.....	10
Gráfico 2 - Percentual de Execução do Orçamento de TI por ano	11
Gráfico 3 - Percentual de Alocação em TI sobre a Dotação Total do CNMP.....	11
Gráfico 4 - Iniciativas do PDTI 2013/2014 por situação	24
Gráfico 5 - Iniciativas do PDTI 2015 por eixo de atuação.....	27
Gráfico 6 - Orçamento de TI 2015 por eixo de atuação	27
Gráfico 7 - Orçamento de TI por tipo de despesa	31

1. Apresentação

Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o ano de 2015.

Com base na definição constante do inciso XVII, do Art. 2º, da Resolução CNMP nº 102/2013, o PDTI é um *“instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, aprovado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do Órgão por um determinado período”*.

O presente plano abrange o período de um ano. Usualmente, planos diretores contemplam períodos maiores, de pelo menos dois anos. A Secretaria de Tecnologia da Informatização (STI) optou por um plano para apenas um ano pois o CNMP, por meio de sua Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), conduzirá um projeto de desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) no ano de 2015, com etapas dedicadas à construção/revisão de planos diretores. Nesse momento, a STI irá elaborar seu PDTI 2016/2017, cujo final da abrangência coincidirá com o do ciclo do planejamento institucional, e será a base para a construção do Plano de Gestão 2016, esse último de natureza operacional, resultante do desdobramento do PDTI.

2. Governança Corporativa e de TI

A governança corporativa no CNMP é exercida pelo Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE). Instituído pela portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29/07/2014, o colegiado tem como principal atribuição *“assessorar o Plenário, a Presidência e a Secretaria Geral nas questões afetas à governança corporativa e da estratégia do Conselho, bem como nas questões que reclamam integração intersetorial.”* O mesmo instrumento normativo criou o Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI), órgão vinculado ao CGCE, com atribuições de assessoramento nas questões supradepartamentais afetas à tecnologia da informação. Dentre as suas competências específicas, o SETI deverá *“aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), submetendo-o à deliberação da Secretaria Geral”*.

Sendo assim, depreende-se do texto acima que o presente plano só terá validade se aprovado pelo SETI e pelo Secretário-Geral do CNMP, nessa ordem.

3. Unidade Executora

O PDTI do CNMP é elaborado e executado pela Secretaria de Tecnologia da Informatização (STI) do Conselho. A STI tem por objetivos atuar no planejamento, na execução, no acompanhamento das ações relativas à tecnologia da informação (TI), bem como manter a infraestrutura e serviços de TI necessários ao funcionamento do CNMP. Destacam-se entre essas atribuições, a gestão dos recursos orçamentários e materiais, o investimento no constante aprimoramento e manutenção dos ativos de TI, o desenvolvimento de novas aplicações, a sustentação de aplicações e serviços existentes e o atendimento aos usuários dos recursos de TI do Conselho.

As atribuições da STI estão estabelecidas na portaria CNMP-PRESI nº 204, de 15/07/2013.

4. Diagnóstico

4.1. Estrutura Organizacional

A estrutura atual da STI está apresentada na figura a seguir.

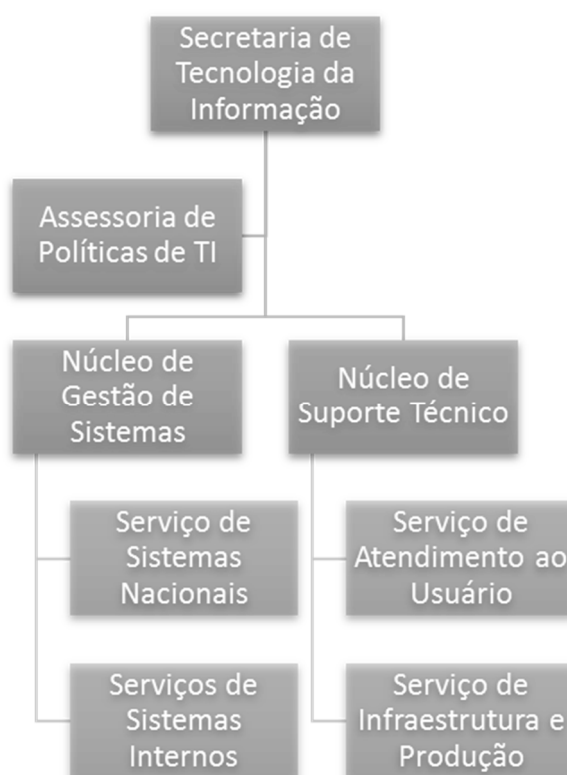


Figura 1 - Organograma atual da STI

No ano de 2014, a Secretaria Geral (SG) do CNMP, a fim de subsidiar a elaboração de projeto de lei, solicitou a todas as áreas que apresentassem uma proposta de reestruturação de seus organogramas. A STI apresentou a proposta ilustrada na figura seguinte.

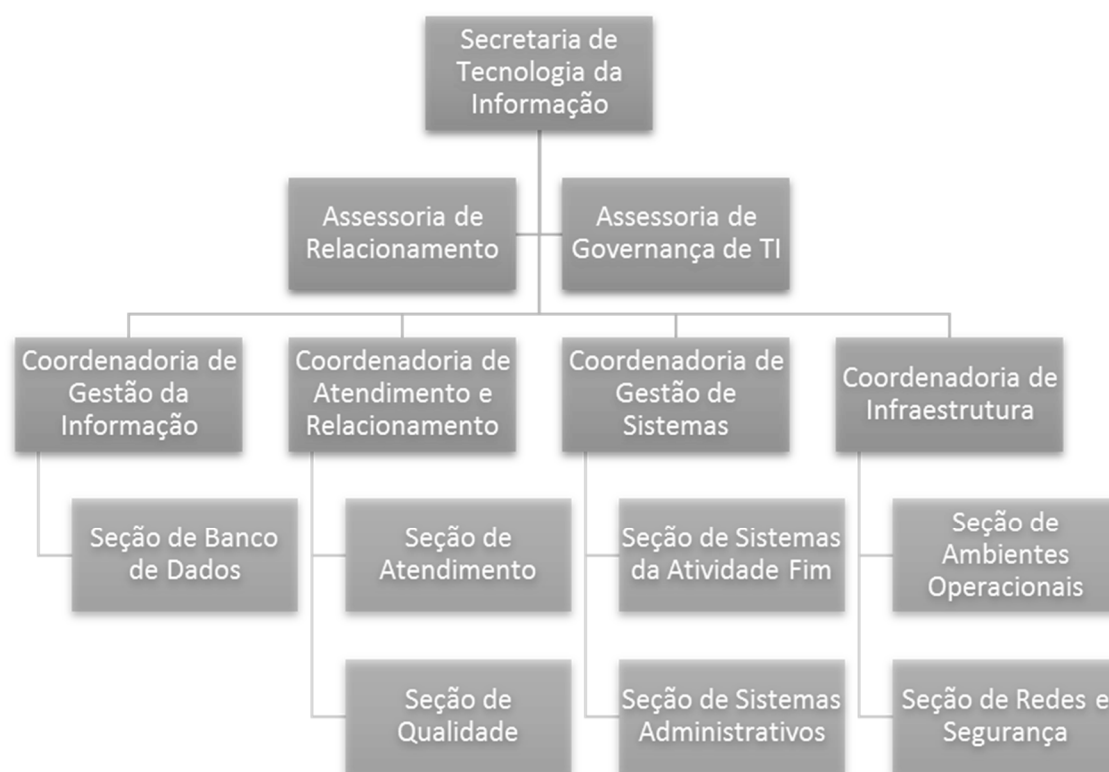


Figura 2 - Organograma proposto para a STI em junho/2014

Para a criação de cada uma das novas unidades orgânicas propostas para a estrutura da STI segue uma breve justificativa:

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO

A Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação assume o nome de Assessoria de Relacionamento, adequado para as funções de interação com os demais órgãos do Ministério Público brasileiro, mas também com as áreas internas do Conselho Nacional do Ministério Público, nos moldes do que já vem sendo feito atualmente, na medida em que a assessoria da STI já tem desempenhado o papel de articulação interna e de identificação e encaminhamento das necessidades dos clientes.

ASSESSORIA DE GOVERNANÇA DE TI

A criação de uma Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação dispensa maiores justificativas, tendo em vista não só as crescentes exigências da Auditoria Interna e dos órgãos de controle externo, mas também os desafios operacionais de gestão da área, que exigem cada vez mais boas práticas, controles eficientes e indicadores de performance. A Assessoria será a responsável pelo alinhamento da área à estratégia institucional, acompanhamento do PDTI, promoção constante de melhorias nos processos de trabalho, estabelecimento e acompanhamento de objetivos de controle e de indicadores operacionais e táticos, além de outras atribuições inerentes a uma assessoria dessa natureza.

COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A Instituição não dispõe de um modelo de dados corporativo, dispersando o tratamento da informação pelos diferentes sistemas, implicando em duplicidade de esforços, riscos de inconsistência de dados e aumento das necessidades de armazenamento. A adoção da

disciplina de *business intelligence* (BI) irá evidenciar essa fragilidade na administração de dados e impor a necessidade de uma área dedicada para a gestão da informação, não só para os sistemas transacionais, mas também para os de apoio à decisão (BI). A administração dos sistemas gerenciadores de banco de dados passa para uma Seção subordinada à Coordenadoria, desempenhada pela equipe que já cumpre essa função atualmente.

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO

Atendimento e relacionamento com o cliente interno não tem relação direta com infraestrutura de tecnologia da informação, razão pela qual a união dessas duas áreas sob a Coordenadoria de Suporte Técnico é inadequada. É indispensável especializar uma área para relacionamento com o cliente, atuando como único ponto de contato (Single Point of Contact), canalizando as demandas para sua área de atendimento ou para as demais áreas da Secretaria, ou para o Assessor de Relacionamento, quando a demanda exigir um esforço maior de análise e de integração entre áreas para montagem da solução. A Coordenadoria será composta por uma Seção de Atendimento, responsável pela supervisão de equipe terceirizada de atendimento de primeiro e segundo níveis. A Seção de Qualidade será responsável por medir a efetividade do atendimento e a satisfação do cliente, pela redução de recorrências de incidentes, pela estruturação e alimentação de bases de conhecimento e pela definição e acompanhamento dos níveis de serviço acordados (SLA).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS

A área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação ganha um expressivo reforço com a proposta, já que de fato, atualmente, dispõe de apenas uma unidade orgânica subordinada, pois o Serviço de Sistemas Nacionais é ocupado pela equipe de banco de dados, que passa, com a nova estrutura, a integrar a Seção de Banco de Dados, subordinada à Coordenadoria de Gestão da Informação. As áreas internas da Coordenadoria ganham novas denominações, adequadas à atuação proposta para cada uma. A Seção de Sistemas Administrativos será composta por equipe especializada em aquisições, internalizações e gestão de contratos de sistemas de informação, evidenciando a decisão de não mais consumir esforço da equipe interna para o desenvolvimento de sistemas para a atividade meio. A outra unidade orgânica, voltada para a atividade fim, deve receber o maior reforço no quadro de pessoal, privilegiando o desenvolvimento interno de soluções para as atividades institucionais do Conselho, preservando o conhecimento e a inteligência na Instituição.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

A gestão da infraestrutura de tecnologia da informação é desempenhada pelo Serviço de Infraestrutura e Produção, com equipe de apenas quatro servidores, incompatível em quantidade e nível hierárquico com o desafio apresentado. A infraestrutura do Conselho é composta, em síntese: por rede local, rede sem fio, canais de comunicação de longa distância; ambientes operacionais para arquivos, correio eletrônico, impressão, bancos de dados, aplicações Java, aplicações PHP e toda uma estrutura de segurança, composta por diretório de autenticação, firewall, prevenção à intrusão, proteção contra vírus e outros *malwares* e acesso remoto seguro (VPN). Realizar a gestão de todo esse parque com equipe tão reduzida impede a especialização e obriga que toda a equipe assuma perfil generalista, incompatível com a complexidade atual das ferramentas tecnológicas. Até a montagem de escalas de plantão tem sido bastante dificultada, tendo em vista a necessidade de manter toda a equipe no período vespertino e a impossibilidade de que um servidor consiga acumular o conhecimento necessário em todas as disciplinas para realizar intervenções mais profundas na infraestrutura. Propõe-se uma separação das atribuições em duas áreas subordinadas à Coordenadoria de Infraestrutura, uma para atuar em redes, comunicação de dados e segurança operacional e outra em ambientes operacionais, promovendo a segregação mínima necessária e permitindo o aumento do número de servidores sem a consequente criação de problemas de gestão.

O crescimento almejado pela área da TI, a despeito de sua pertinência, precisou ser compatibilizado com as demandas das demais áreas da Instituição. Assim, após longo processo de discussão com as unidades envolvidas e de redução de algumas expectativas imediatas, foi elaborada uma proposta de crescimento para o Conselho passível de acolhimento pelo Congresso Nacional (PL 7.921/2014). Nesse contexto, aprovou-se a seguinte estrutura para a STI, a ser implantada ao longo dos anos de 2015 e 2016, caso o projeto de lei em referência venha a ser sancionado.

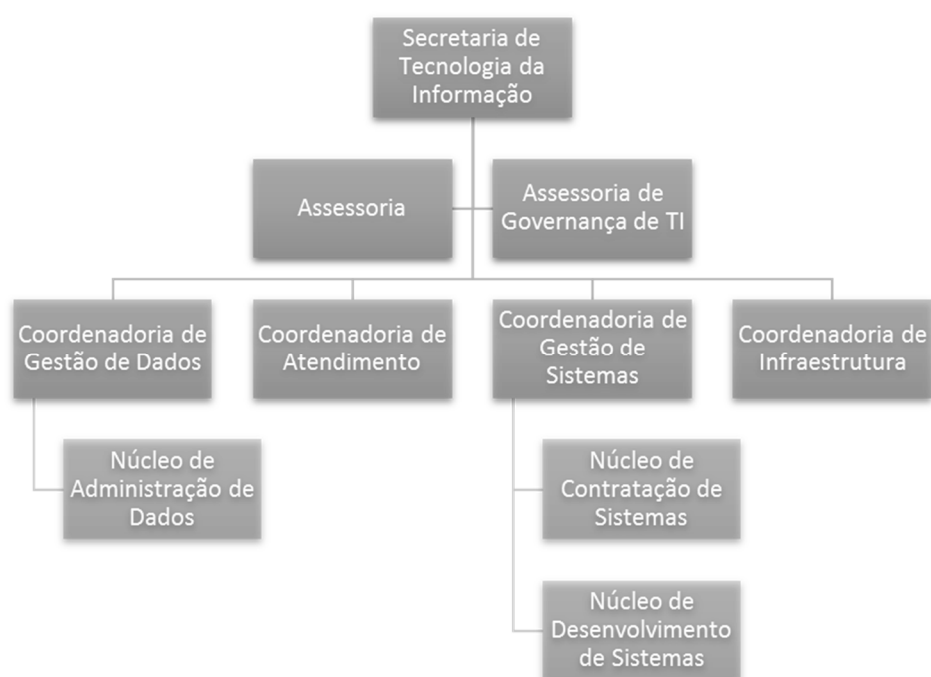


Figura 3 - Organograma aprovado para a STI em junho/2014

Além da supressão das seções subordinadas às coordenadorias de Atendimento e de Infraestrutura, a Coordenadoria de Gestão da Informação teve seu nome alterado para não haver conflito com a função de gestão da informação pertencente à SGE. O termo “relacionamento” foi retirado do nome da Coordenadoria de Atendimento e Relacionamento.

4.2. Recursos Humanos

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de servidores em exercício na STI em dezembro de 2014.

Lotação	Analista	Técnico	Total
Secretaria de Tecnologia da Informatização ¹	1	-	1
Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação ¹	-	1	1
Núcleo de Gestão de Sistemas	1	-	1
Serviço de Sistemas Nacionais	3	-	3
Serviço de Sistemas Internos	9	-	9
Núcleo de Suporte Técnico	1	-	1
Serviço de Atendimento ao Usuário	1	3	4
Serviço de Infraestrutura e Produção	4	-	4
Total	20	4	24

¹ Cargos ocupados por servidores efetivos requisitados do MPF.

Tabela 1 - Servidores em exercício na STI em dezembro/2014

O total de vagas aprovadas em lei para o CNMP é de 209, distribuídas em 88 analistas e 121 técnicos. Com base na distribuição do número total de vagas, após amplo debate das áreas e SGE, estabeleceu-se que a lotação da STI é de **23 analistas** e de **7 técnicos**. Há, portanto, uma defasagem de **4 analistas** e de **4 técnicos**. Dois analistas estão desempenhando suas atividades em outras secretarias (SGE e SA), restando apenas duas vagas livres de analista na STI. Dos analistas atualmente em exercício na STI, **5 optaram por vinculação ao MPU**. Sendo assim, o **1º Concurso Público** para Provimento de Cargos de Analista e Técnico do CNMP contempla **7 vagas de analista de tecnologia da informação** e **4 vagas de técnico administrativo**, tendo em vista a recente extinção do cargo de técnico de informática.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo provável de servidores em exercício na STI após entrada dos aprovados no 1º Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista e Técnico do CNMP, prevista para junho de 2015.

Lotação	Analista	Técnico	Total
Secretaria de Tecnologia da Informatização ¹	1	1	2
Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação ²	-	2	2
Núcleo de Gestão de Sistemas	1	1	2
Serviço de Sistemas Nacionais	3	-	3
Serviço de Sistemas Internos	10	-	10
Núcleo de Suporte Técnico	1	1	2
Serviço de Atendimento ao Usuário	1	3	4
Serviço de Infraestrutura e Produção	5	-	5
Total³	22	8	30

¹ Cargo de analista ocupado por servidor efetivo requisitado do MPF.

² Um dos cargos de técnico ocupado por servidor efetivo requisitado do MPF.

³ Não inclui dois analistas lotados na SA e SGE.

Tabela 2 – Provável quantitativo de servidores em exercício na STI em junho/2015

Com base na nova estrutura aprovada para a STI, apresentada na Figura 3, confrontada com o quantitativo provável de servidores em exercício na STI em junho de 2015, disposto na Tabela 2, observa-se a necessidade de aumento do quadro de pessoal, ao menos para dotar as unidades orgânicas internas da Secretaria de um quantitativo mínimo de servidores.

Quanto ao estabelecimento da lotação ideal para a área de TI do CNMP, há que se realizar “...estudos que contemplem, entre outros, as demandas dos serviços de TI e a disponibilidade atual de profissionais de TI...”, conforme preconiza o Tribunal de Contas da União (TCU) em seu Acórdão 1200/14. A Auditoria Interna do CNMP reforçou essa necessidade com recomendação de igual teor constante do plano de providências setorial da STI para 2014. O PDTI 2016/2017, cuja elaboração consta do presente plano diretor, terá iniciativa dedicada à realização do estudo de lotação ideal, que se servirá dos resultados de iniciativas do corrente exercício: **Aprimoramento dos Processos de Trabalho de TI e Implantação do Catálogo de Serviços**. Outro insumo importante para a realização do estudo será a proposta de resolução de estrutura mínima de pessoal de TI, em fase de construção no âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação, do Fórum Nacional de Gestão, da Comissão de Planejamento Estratégico, do CNMP.

4.3. Orçamento

Desde o ano de 2010 a STI vem recebendo recursos orçamentários compatíveis com as suas necessidades e tem demonstrado uma boa capacidade de execução. O gráfico a seguir apresenta a dotação originalmente aprovada e o total executado anualmente.

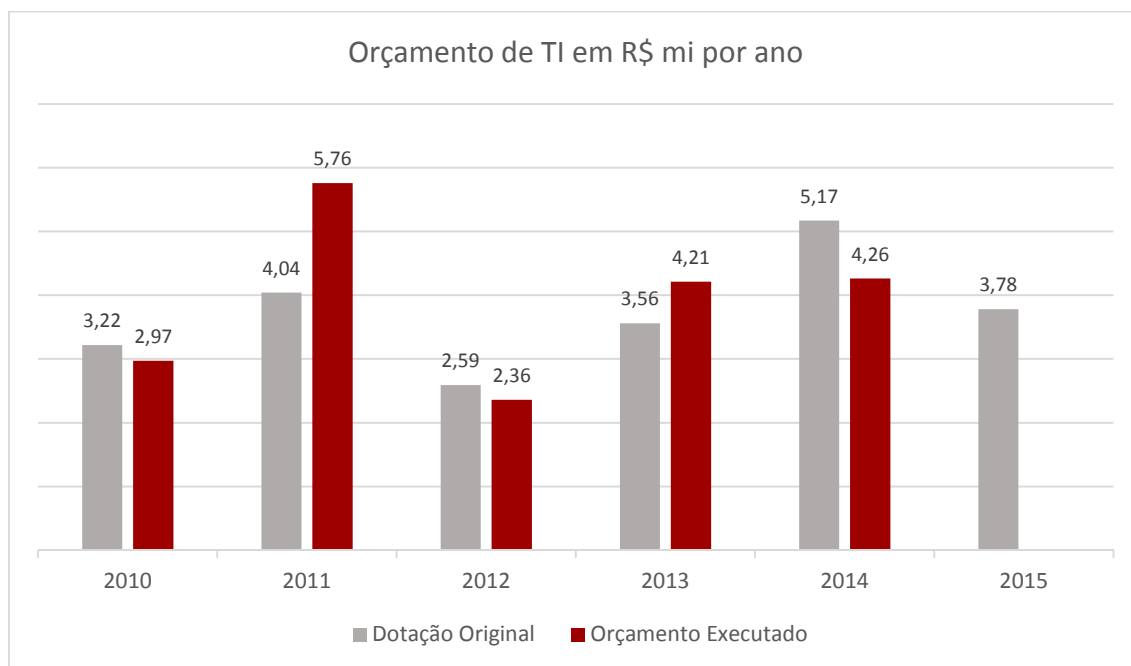


Gráfico 1 - Orçamento Anual de TI em R\$ mi

Os dados de execução para o ano de 2014 foram extraídos da planilha de encerramento do exercício, da Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO). Nela, a dotação orçamentária da STI está superior ao valor aprovado na 3ª reprogramação, resultado da alocação de recursos para a eventualidade de frustração de certame licitatório por preço de referência excessivamente baixo. Como não houve a repetição da licitação, a dotação maior implicou em uma execução orçamentária inferior à projetada. A STI estimava que o percentual da execução orçamentária para o exercício de 2014 ficaria em torno de 90%.

O valor programado para o ano de 2015 foi revisado pela STI, passando de R\$ 5.389.250,99 para R\$ 3.781.902,91.

Em termos percentuais, considerando o orçamento total executado sobre a dotação destinada à TI, observa-se o resultado apresentado no gráfico a seguir.

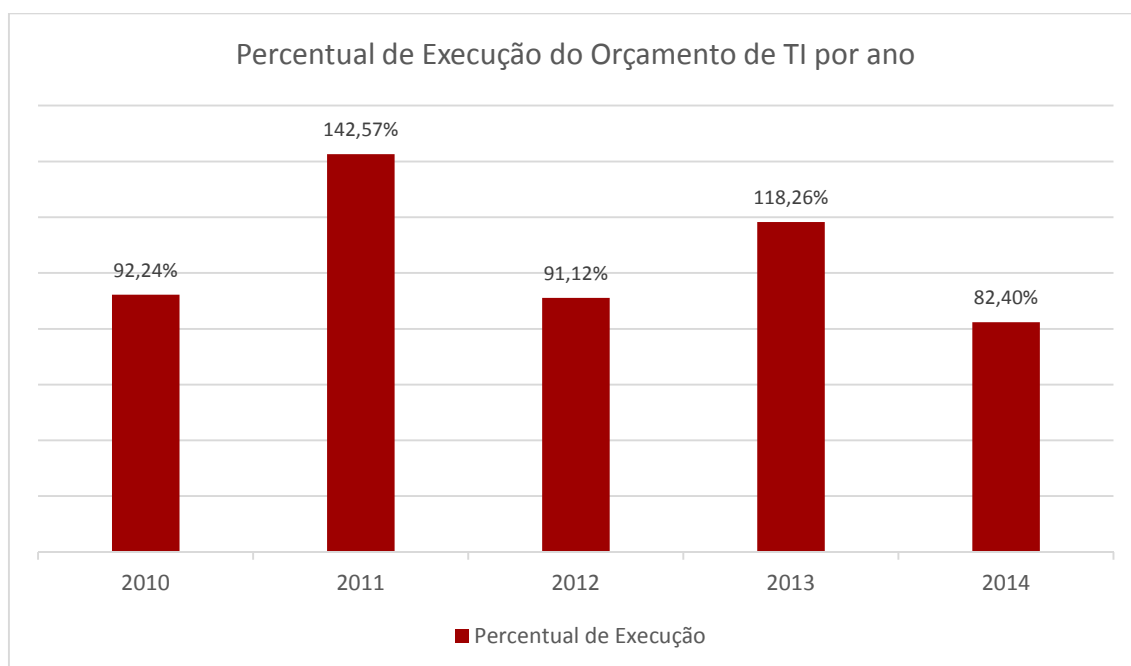


Gráfico 2 - Percentual de Execução do Orçamento de TI por ano

Durante os últimos três anos, incluindo 2014, o percentual da dotação discricionária alocada para a área de TI tem se mantido constante, conforme demonstra o gráfico seguinte.

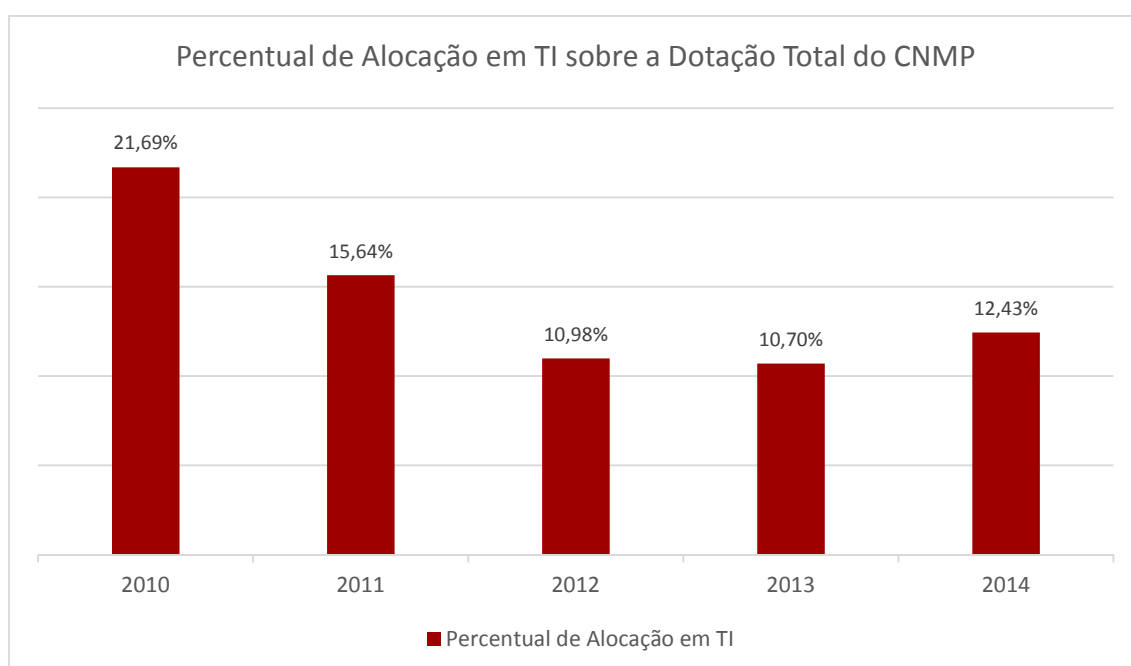


Gráfico 3 - Percentual de Alocação em TI sobre a Dotação Total do CNMP

4.4. Recursos Materiais

A tabela a seguir apresenta a relação dos principais equipamentos de tecnologia da informação em uso no CNMP.

Equipamento	Quantidade	Garantia ou Manutenção ?
Microcomputadores Itaotec Infoway SM3330	100	Sim
Microcomputadores Itaotec Infoway ST4265	225	Sim
Microcomputadores HP Compaq 6005 Pro Business PC	150	Não
Notebooks Dell E5420	50	Não
Notebooks Dell Vostro 1310	16	Não
Impressoras Laser Coloridas HP M451DW	18	Sim
Gabinetes para servidores em lâmina IBM Bladecenter	2	Sim
Servidores em lâmina IBM HS22 7870	22	Sim
Solução de armazenamento de dados (<i>storage</i>) IBM 4700 (1 gaveta de expansão EXP 810, 16 discos FC 418GB e 8 discos SATA 1TB)	1	Sim
Solução de armazenamento de dados (<i>storage</i>) IBM 5200 (2 gavetas de expansão EXP 520, 18 discos FC 418GB e 22 discos SATA 1TB)	1	Sim
Servidores IBM Express X3400	2	Não
Pontos de Acesso de Rede Sem Fio	32	Sim
Controlador de Rede Sem Fio	4	Sim
Comutadores de Rede (<i>switch</i>)	39	Sim
Equipamento para Cópias de Segurança em Fita (LTO-4 e LTO-5)	2	Sim
Correlacionador de Eventos	1	Sim
Balanceador de Carga	1	Sim

Tabela 3 - Principais equipamentos de TI em uso no CNMP

O parque de equipamentos de tecnologia da informação do CNMP está compatível com as demandas da instituição, e não há necessidades urgentes de aquisição de ativos. Há que se renovar parcialmente o parque de microcomputadores, tendo em vista o número de equipamentos fora de garantia. De forma geral, entende-se como oportuno o estabelecimento de uma política geral de atualização dos equipamentos, que poderia ser definida a partir de um processo de gestão do ciclo de vida dos ativos de tecnologia da informação.

A tabela abaixo apresenta as principais licenças de *software* utilizadas no CNMP.

Software	Quantidade
Oracle Database Enterprise Edition	10
Oracle Real Application Cluster Option	4
Oracle Tuning Pack Option	2
Oracle Diagnostic Pack Option	2
Citrix XenServer Enterprise	10
IBM Cognos Analytic Server for Business Intelligence – Licença para servidor com 2 núcleos	1
IBM Cognos Business Intelligence – Usuário Comum e Avançado	73
IBM Cognos Business Intelligence – Usuário Arquiteto e Administrador	4
Novell Open Workgroup Suite	650
TrendMicro – Client Server Suite Advanced	500
Microsoft Office Standard/Professional 2010 e 2013	88
Microsoft Word 2013	37
Microsoft Excel 2013	62
Microsoft PowerPoint 2013	8
Microsoft Access 2013	18
Microsoft Visio Standard 2010	10
Adobe CS4/CS5/CS6	19
Sony Sound Forge 9	1
AutoDesk Building Design Suite	4

Tabela 4 – Principais licenças de software em uso no CNMP

A análise da tabela anterior demonstra que o total de licenças de produtos da família Microsoft Office é bastante significativo, permitindo constatar que a padronização dessa ferramenta no CNMP, em substituição às opções de *softwares* livres (BrOffice e Libre Office), implicaria em um investimento reduzido, principalmente se for considerada a nova política de licenciamento do fabricante.

A seguir, tem-se a relação de todos os sistemas em desenvolvimento, implantação ou manutenção pela área de desenvolvimento de sistemas da STI.

Sistema	Descrição
Banco Nacional de Projetos	Cadastro nacional para intercâmbio de projetos entre unidades do Ministério Público brasileiro.
CNMP Ind	Base de dados de todas as unidades do Ministério Público brasileiro, usada para o controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária e da atuação funcional de seus membros.
Consulta à Jurisprudência	Consulta à jurisprudência disponível no portal do CNMP na Internet.
Consulta Processual – Processos em tramitação	Consulta aos processos em tramitação disponível no portal do CNMP na Internet.
Consulta Processual – Processos arquivados ou julgados	Consulta aos processos arquivados ou julgados disponível no portal do CNMP na Internet.
Fênix	Sistema de gestão de documentos e de processos administrativos do CNMP.
Grifo	Sistema de controle de frequência dos servidores do CNMP.
GPS	Sistema de gestão de pessoas e de folha de pagamentos do CNMP (em substituição pelo sistema Mentorh).
Hórus	Integração de dados funcionais de servidores e membros do CNMP (em substituição pelo sistema Mentorh).
Inqueritômetro	Acompanhamento da Meta 2 da ENASP.

Sistema	Descrição
Mentorh	Sistema de gestão de pessoas e de folha de pagamentos do CNMP.
Portal de Direitos Coletivos	Acesso às informações relacionadas a inquéritos civis e termos de ajustamento de conduta (Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 2, de 21/06/2011).
Sessão Eletrônica	Sistema de pauta e de votação eletrônica do plenário do CNMP.
SGV	Sistema de gestão de viagens do CNMP.
SISCOR – Sistema Processual da Corregedoria	Sistema processual da Corregedoria Nacional do Ministério Público.
Sistema de Cadastro de Membros	Cadastro Nacional de Membros do Ministério Público brasileiro.
Sistema de Controle de Acesso	Sistema unificado de controle de acesso aos sistemas de informação do CNMP.
Sistema de Gestão de Tabelas	Sistema de gestão das tabelas da taxonomia processual do Ministério Público brasileiro.
Sistema de Inscrições de Eventos	Sistema para inscrição em eventos promovidos pelo CNMP.
Sistema de Inspeções Prisionais (SIP-MP) – Resolução 56	Sistema de coleta de informações prisionais para a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais.
Sistema de Ouvidoria	Sistema para registro de reclamações, sugestões, elogios e dúvidas pelo público externo junto à Ouvidoria do CNMP.
Sistema de Registro de Mortes em Autos de Resistência	Sistema nacional de coleta e registro de dados de mortes em autos de resistência (em homologação) .
Sistema de Resoluções	Sistema de geração de formulários eletrônicos para coleta de dados de resoluções do plenário do CNMP.
Sistema de Seleção de Estagiários	Sistema para seleção de estagiários por concurso público para o CNMP.
Sistema de Telefonia	Sistema de cadastro de senhas para uso do sistema de telefonia do CNMP.

Sistema	Descrição
Sistema Processual CNMP	Sistema para cadastro, tramitação e distribuição de processos do CNMP.
ASIWEB	Sistema de controle de almoxarifado e patrimônio (em implantação) .
Banco Nacional de Processos	Cadastro nacional para intercâmbio de processos de trabalho entre unidades do Ministério Público brasileiro (em homologação) .
Novo Sistema de Viagens – SV	Novo sistema de gestão de viagens do CNMP (em desenvolvimento) .
SIGA – Sistema de Auditoria	Sistema de acompanhamento das auditorias realizadas pela Auditoria Interna do CNMP (em homologação) .
Sistema Elo - Processo Eletrônico	Novo sistema para cadastro, tramitação e distribuição de processos do CNMP (em desenvolvimento) .
WebServices do Portal da Transparência	Serviço para recebimento de informações para alimentar o Portal da Transparência do Ministério Público brasileiro.

Tabela 5 - Inventário dos sistemas de informação

A equipe responsável pelos sistemas apresentados na tabela anterior é composta, atualmente, por 9 analistas de sistemas. Todos os integrantes da equipe dividem seu tempo entre o desenvolvimento de novos produtos e a sustentação dos sistemas em produção, na proporção de 70% e 30%, respectivamente.

5. Processos

As atividades de uma área de tecnologia da informação podem ser resumidas em dois grandes grupos. A prestação de serviços e o desenvolvimento de projetos. Um serviço de tecnologia da informação é o resultado da união de pessoas, processos e produtos agrupados para entregar valor aos clientes e auxiliar no desempenho de suas funções. Já um projeto, pela definição clássica, é um empreendimento temporário, planejado, com começo e término previamente definidos, realizado de maneira coordenada, que visa alcançar objetivos específicos com característica singular.

Seja para o desenvolvimento de projetos ou para a prestação de serviços, é desejável que os processos de trabalho da STI estejam devidamente mapeados e documentados, e colocados em prática, de forma que se tenha um processo de melhoria contínua do desempenho da Secretaria, avaliado por indicadores estabelecidos e conhecidos por todos no CNMP.

Atualmente, a STI já conta com os seguintes processos mapeados e documentados, publicados sob a forma de um manual, disponível em http://www.cnmp.mp.br/intranet/images/Documentos/Manuais/Manuais_de_Procesos/MANUAL-STI.pdf:

- Gerenciar Liberação e Implantação
- Gerenciar Problemas
- Gerenciar Incidentes
- Gerenciar Acessos
- Realizar Backup
- Realizar Recovery

Considerando-se as principais atividades da STI, ainda há a necessidade de mapeamento dos seguintes macroprocessos:

- Desenvolvimento de sistemas
- Gerenciamento de configuração
- Gerenciamento de mudança
- Resposta a incidentes de segurança

Dentre os macroprocessos relacionados acima, o primeiro da relação (Desenvolvimento de sistemas) será mapeado no período compreendido pelo presente plano diretor. Os demais, seguindo a ordem, serão executados de acordo com a disponibilidade de equipe para a tarefa.

Quanto aos processos já mapeados, há a necessidade de revisão e aprimoramento, em especial daqueles relacionados a incidentes e problemas, tendo em vista a relevância destes tipos de eventos para as atividades da STI.

6. Referencial Estratégico

O alinhamento do PDTI com o planejamento estratégico do CNMP é a garantia de que a área de tecnologia da instituição está dirigindo seus esforços com base nas prioridades institucionais, colaborando para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos. A necessidade de *“confeccionar um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação ou agregar mais elementos estratégicos ao PDTI, vinculando-os ao planejamento estratégico da instituição”* foi objeto de recomendação da Auditoria Interna do CNMP no Plano de Providências Setorial para a STI em 2014. Na ocasião, a STI apresentou como providência a ser implementada que a opção a ser adotada no CNMP *“...fruto de entendimento entre a STI e a SGE será o de agregar mais elementos estratégicos ao PDTI. O termo de referência submetido à consulta pública pela SGE para contratação de consultoria em gestão estratégica prevê, dentre outras atividades, que a empresa contratada deverá revisar/construir os planos diretores das unidades táticas, nas quais está incluída a STI. A atividade será composta por etapas, das quais se destacam aquelas que mais se aproximam do teor da recomendação: Construir relações de causa e efeito entre objetivos de contribuição e os objetivos estratégicos e construir scorecard balanceados.”*.

A criação de objetivos de contribuição para as diferentes áreas do CNMP, e a garantia de que estes estarão de fato contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais, deverá seguir metodologia padronizada, apoiada por equipe técnica especializada em gestão estratégica. Sendo assim, no presente PDTI a STI incluiu uma iniciativa de elaboração de seu PDTI 2016/2017, na qual a Secretaria pretende contar com consultoria externa, seja de empresa contratada pela SGE ou da própria SGE, para construir um plano diretor que apresente um alinhamento consistente da área de tecnologia do CNMP com a estratégia institucional.

6.1. Eixos de Atuação

Ainda que o alinhamento estratégico da área de tecnologia da informação não possa prescindir de apoio externo, conforme apresentado no item anterior, a STI empreendeu um esforço inicial para incluir elementos estratégicos no presente plano diretor.

As principais atribuições e atividades da STI foram agrupadas em categorias denominadas eixos de atuação. São eles:

Apoio aos Processos de Negócio

Desenvolvimento de sistemas e soluções para agregar valor aos processos de trabalho das diversas áreas do CNMP.

Governança e Gestão

Ações voltadas para a boa governança e o aprimoramento da gestão de TI.

Modernização da Infraestrutura Tecnológica

Atualização permanente da infraestrutura de TI, mantendo-a preparada para as necessidades do CNMP.

Promoção da Segurança da Informação

Promoção da segurança da informação nos meios de tecnologia da informação.

Sustentação do Ambiente Computacional

Atividades cotidianas para manutenção do ambiente operacional.

Os eixos de atuação foram confrontados com o mapa estratégico do CNMP, com o propósito de identificar se há relação entre eles e os objetivos estratégicos estabelecidos para a Instituição.

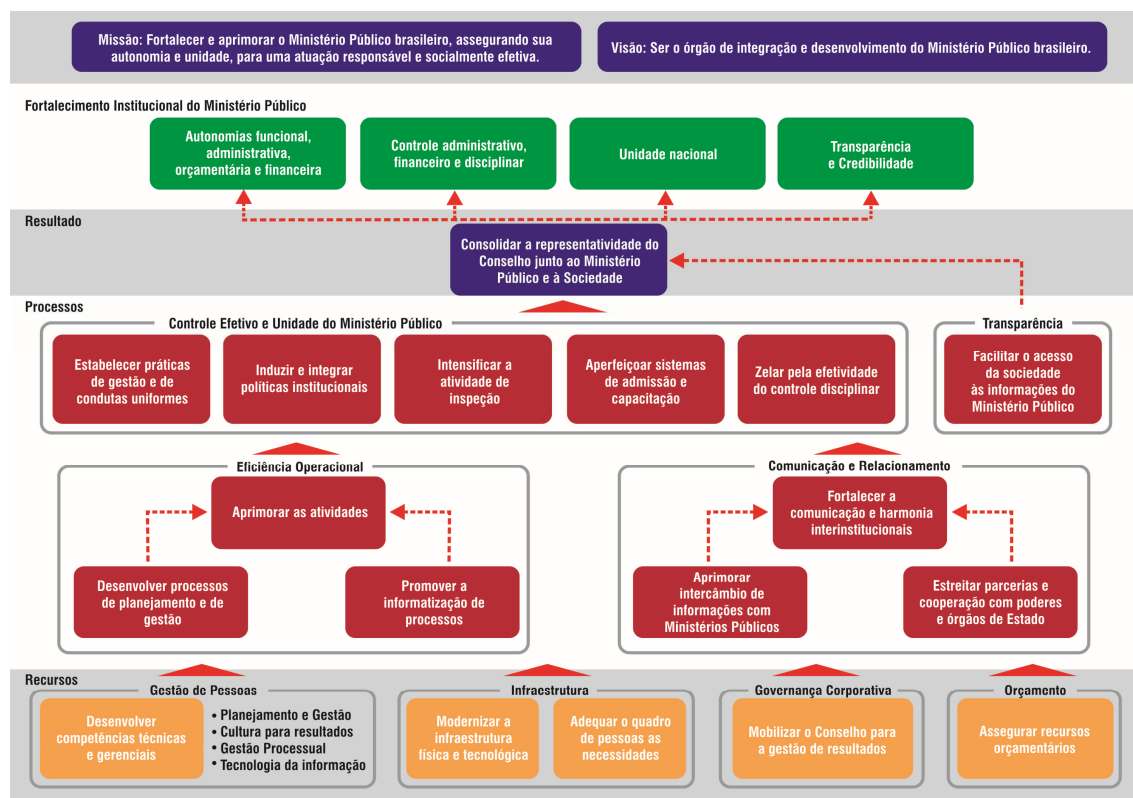


Figura 4 - Mapa estratégico do CNMP

Desse confronto, foram identificados quatro objetivos estratégicos que se relacionam diretamente com os seguintes eixos de atuação da STI.

Apoio aos Processos de Negócio	Promover a informatização de processos
Governança e Gestão	Desenvolver processos de planejamento e de gestão Mobilizar o Conselho para a gestão de resultados
Modernização da Infraestrutura Tecnológica	Modernizar a infraestrutura física e tecnológica

Tabela 6 - Relação entre eixos de atuação e objetivos estratégicos

Embora não se possa identificar no mapa estratégico do CNMP, os eixos abaixo relacionados são de natureza estrutural, ou seja, fazem parte da estrutura de uma área de TI corporativa.

Promoção da Segurança da Informação

O tema segurança da informação, embora não encontre amparo no mapa institucional, tem sido tratado em diversas iniciativas em curso na Casa. Apenas para citar algumas, estão listadas abaixo duas propostas de resolução e uma resolução recentemente aprovada nas quais a atuação da área de TI em segurança da informação é requerida.

Política de Segurança Institucional (Proposição nº 0.00.000.001501/2013-36)

Segurança da informação nos meios de tecnologia da informação (Art. 8º).

Diário Eletrônico (Proposição nº 0.00.000.001102/2014-56)

A Secretaria de Tecnologia da Informatização – STI será responsável pela assinatura digital do sítio eletrônico do CNMP na rede mundial de computadores, pelos sistemas informatizados que garantam o funcionamento e a segurança do Diário Eletrônico, com a permanente preservação e integridade dos dados ali constantes, pela manutenção de tais sistemas e pelas respectivas cópias de segurança (Art. 9º).

A STI registrará, em livro eletrônico de acesso público, as indisponibilidades do Diário Eletrônico e outras ocorrências técnicas de caráter relevante (Art. 9º, Parágrafo Único).

Sistema ELO (Proposição nº 0.00.000.001439/2014-63, aprovada em 24/02/15)

As indisponibilidades do Sistema ELO serão aferidas por sistema de auditoria gerido pela área de tecnologia da informação do CNMP e registradas em relatórios acessíveis ao público no sítio oficial (Art. 10).

Sustentação do Ambiente Computacional

A operação de um ambiente de tecnologia da informação requer esforços da área responsável que muitas vezes não são percebidos pelo público externo. Embora não seja notada como um conjunto de atividades que agrega valor, a sustentação do ambiente computacional consome recursos significativos da STI, e interfere diretamente na capacidade de inovação e de desenvolvimento de novas soluções.

A sustentação dos sistemas de informação em produção, em um total de 30, consome 30% do tempo da equipe de desenvolvimento, restando apenas 70% da capacidade produtiva voltada para a criação de novas soluções.

Outras atividades relevantes no eixo de sustentação são:

Gestão de Contratos Continuados

Número de contratos: 14

Valor dos contratos em 2015: R\$ 1.477.821,70

Novas Contratações de Serviços Existentes

Outsourcing de Impressão

7. Planejamento

Este capítulo apresenta o planejamento das iniciativas de tecnologia da informação do CNMP para o período compreendido pelo presente plano diretor. Inicialmente, a seção seguinte faz uma breve avaliação do PDTI 2013/2014, relacionando o tratamento dado a cada uma das iniciativas do plano que se encerrou.

7.1. Avaliação do PDTI 2013/2014

O PDTI 2013/2014 contou com 33 iniciativas ao final do exercício de 2014. Segundo o balanço final feito para apurar a situação dessas iniciativas ao final do ciclo, observou-se a conclusão de 19 delas, o que correspondeu a 58% do total, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

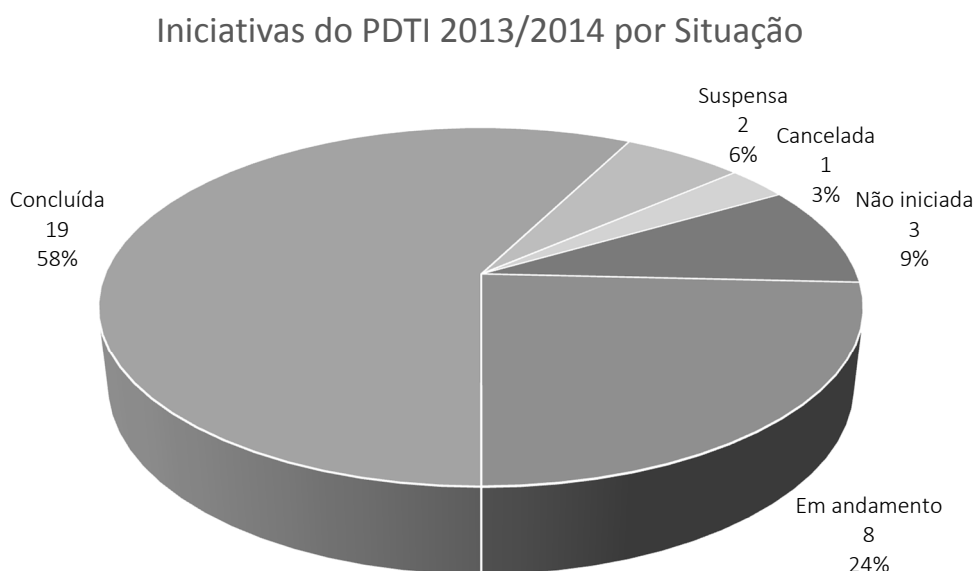


Gráfico 4 - Iniciativas do PDTI 2013/2014 por situação

As iniciativas classificadas como “Em andamento”, em um total de 8 (24%), foram migradas para o presente plano diretor, sofrendo ajustes em seus escopos e denominações. Outras 3 (9%) iniciativas com situação “Não iniciada”, decorrente da ausência de recursos humanos, também foram transferidas, conforme demonstrado na tabela seguinte.

Iniciativas PDTI 2013/2014	Iniciativas PDTI 2015
Em andamento	
GTI01 - Implantar o Catálogo de Serviços	Implantação do Catálogo de Serviços
GTI04 - Revisar o inventário de ativos de TI	Gestão do Ciclo de Vida dos Ativos de TI
GTI06 - Implantar Gestão de Contratos de TI	Aquisição de Sistema de Compras e Contratos
GTI07 - Revisão da Portaria de Políticas de Uso e Segurança de Recursos de TI	Revisão da Portaria de Políticas de Uso e Segurança de Recursos de TI
SIS07 - Sistema de Controle de Atestados Médicos	Adequação e Implantação do Sistema de Controle de Atestados Médicos cedido pelo MPM
SIS10 - Sistema de Processo Eletrônico do CNMP	Desenvolvimento do Sistema de Processo Eletrônico do CNMP - FASE I Desenvolvimento do Sistema de Processo Eletrônico do CNMP - FASE II
SRV04 - Implantação e Melhoria da Segurança Computacional	Ampliação da Segurança de Perímetro Implantação de Correlação de Eventos
SRV14 - Virtualização de Banco de Dados	Virtualização de Banco de Dados
Não iniciadas	
SIS02 - Detalhamento do processo de desenvolvimento de software	Definição do Processo de Desenvolvimento de Software
SRV01 - Aprimoramento de Serviço de E-mail Corporativo	Migração da Plataforma de Serviços ao Usuário
SRV02 - Terceirização do Atendimento ao Usuário de 1º Nível	Terceirização do Atendimento ao Usuário Final

Tabela 7 - Iniciativas do PDTI 2013/2014 transferidas para o PDTI 2015

As outras 3 (9%) iniciativas oriundas do PDTI 2013/2014 receberam a classificação de “Cancelada” ou “Suspensa”, pelas razões apresentadas na tabela seguinte.

Iniciativa PDTI 2013/2014	Situação	Motivo
STI - 2ª Reunião Conjunta dos Comitês	Cancelada	Com a vinculação do CPTI ao FNG, a partir da publicação da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, a organização das reuniões do comitê ficou a cargo da Comissão de Planejamento Estratégico – CPE.
SRV07 - Estudo para implantação de ambiente em nuvem	Suspensa	A STI optou por amadurecer mais o assunto, necessitando conciliar o estudo com a iniciativa em curso denominada Migração da Plataforma de Serviços ao Usuário.
SRV09 - Doação de equipamentos depreciados	Suspensa	Muito embora a situação da iniciativa conste como “Suspensa”, a STI entende que a sua participação na iniciativa está encerrada. A efetiva doação dos equipamentos depende de providências do setor de patrimônio do CNMP.

Tabela 8 - Iniciativas do PDTI 2013/2014 canceladas ou suspensas

7.2. Iniciativas

A presente seção é dedicada às iniciativas de tecnologia da informação planejadas para o período compreendido pelo presente plano diretor. Optou-se por apresentar apenas o nome da iniciativa e os recursos orçamentários alocados, classificadas em ordem alfabética por eixo de atuação. As demais informações, como descrição, justificativa, datas de início e fim e resultados esperados estão cadastradas no Sistema Channel, ferramenta adotada no CNMP para registro e acompanhamento dos planos de ação.

Antes da apresentação da relação de iniciativas, há gráficos que ilustram a distribuição destas iniciativas e dos recursos orçamentários por eixo de atuação.

Iniciativas do PDTI 2015 por Eixo de Atuação

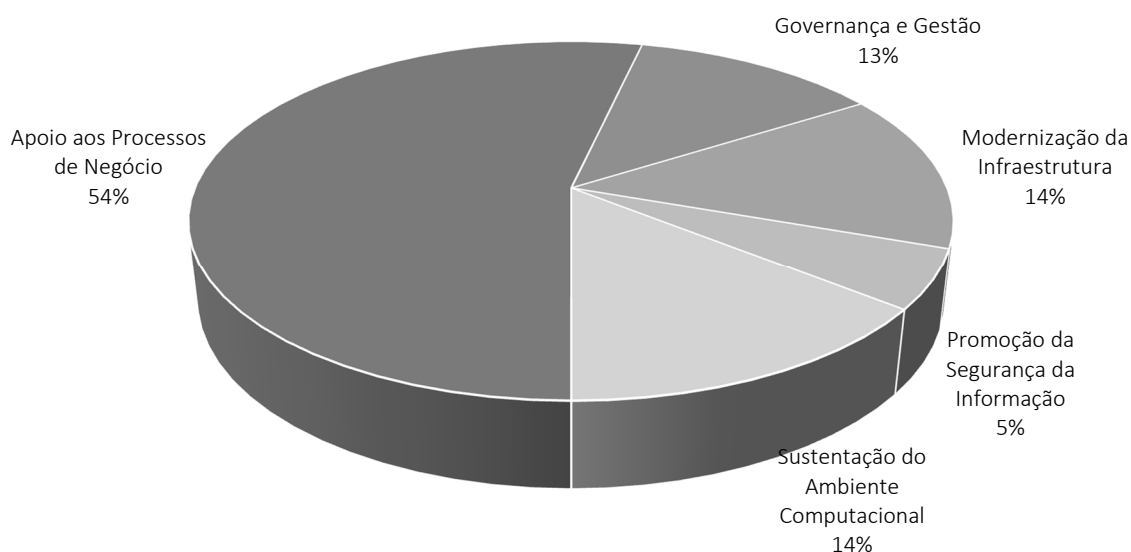


Gráfico 5 - Iniciativas do PDTI 2015 por eixo de atuação

O gráfico anterior demonstra que o maior número de iniciativas está concentrado no eixo de apoio aos processos de negócio, demonstrando que os esforços da área de TI estão concentrados em agregar valor aos processos de trabalho da Instituição. A maior parte dos recursos orçamentários também está concentrada no eixo de apoio aos processos de negócio, como demonstrado no gráfico seguinte.

Orçamento de TI 2015 por Eixo de Atuação, em R\$ mil

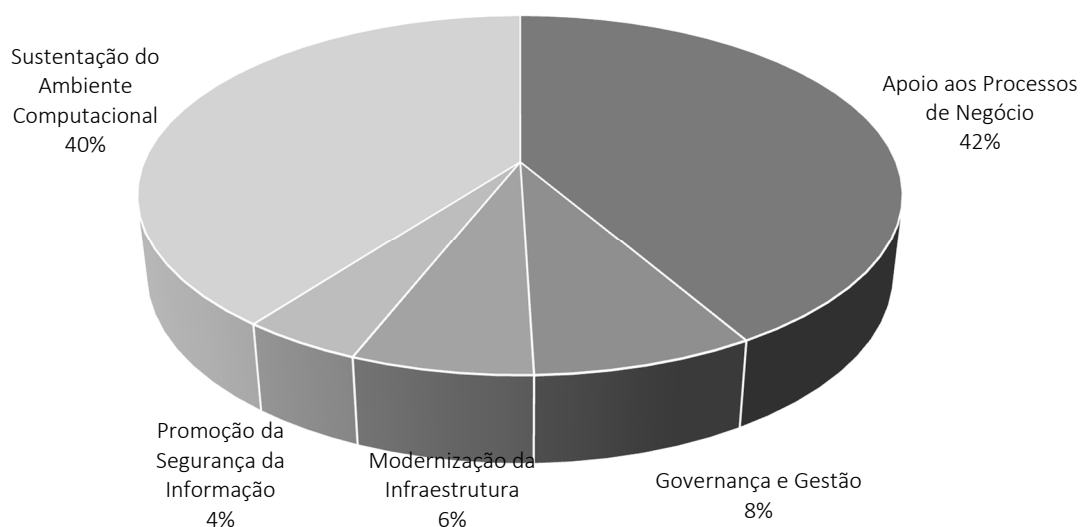


Gráfico 6 - Orçamento de TI 2015 por eixo de atuação

Apoio aos Processos de Negócio	
Adequação e Implantação do Sistema de Controle de Atestados Médicos cedido pelo MPM	-
Adequação e Implantação do Sistema para Posse Eletrônica de Servidores cedido pelo MPF	-
Aprimoramento do Banco Nacional de Projetos	-
Aquisição de Sistema de Compras e Contratos	1.500.000,00
Aquisição de Sistema de Frota	-
Aquisição de Sistema de Gestão Predial	30.000,00
Aquisição de Sistema de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia	20.000,00
Aquisição de Softwares de Prateleira	23.100,00
BI - Estatística Processual - Parte 1	-
BI - Estatística Processual - Parte 2	-
BI - Infância e Juventude	-
BI - Inqueritômetro	-
BI - Orçamentário - Parte 1	-
BI - Resolução 74	-
BI - Sistema Carcerário	-
BI - Sistema de Inspeções	-
Desenvolvimento de Formulário Eletrônico para o censo do MP - CCAF	-
Desenvolvimento de Formulário Eletrônico para o Censo FNG 2015 - CPE	-
Desenvolvimento de Relatórios no Sistema Grifo.	-
Desenvolvimento de Sistema de Consulta ao PLAN-ASSITE	-
Desenvolvimento de Sistema de Registro de Mortes em Autos de Resistência	-
Desenvolvimento do Banco Nacional de Peças Processuais	-
Desenvolvimento do Novo Sistema de Gestão de Viagens	-
Desenvolvimento do Sistema de Diário Eletrônico	-
Desenvolvimento do Sistema de Exames Periódicos	-
Desenvolvimento do Sistema de Processo Eletrônico do CNMP - FASE I	-
Desenvolvimento do Sistema de Processo Eletrônico do CNMP - FASE II	-
Expansão do Sistema de Gestão de Tabelas	-
Implantação do Sistema de Almoxarifado e Patrimônio	-
Solução de Videoconferência	-
Número de Iniciativas do Eixo	30
Total de Recursos Orçamentários do Eixo	1.573.100,00

Tabela 9 - Iniciativas do eixo Apoio aos Processos de Negócio

Governança e Gestão	
Aprimoramento dos Processos de Trabalho de TI	-
Definição do Processo de Desenvolvimento de Software	-
Elaboração do PDTI 2016/2017	-
Gestão do Ciclo de Vida dos Ativos de TI	-
Implantação do Catálogo de Serviços	-
Revisão da Portaria de Políticas de Uso e Segurança de Recursos de TI	-
Terceirização do Atendimento ao Usuário Final	300.000,00
Número de Iniciativas do Eixo	7
Total de Recursos Orçamentários do Eixo	300.000,00

Tabela 10 - Iniciativas do eixo Governança e Gestão

Modernização da Infraestrutura de TI	
Aprimoramento do serviço de transmissão de mídias do plenário	-
Aquisição de Microcomputadores	175.000,00
Implantação de Balanceamento de Carga de Aplicação	-
Implantação de Balanceamento de Carga de Saída de Internet	-
Migração da Plataforma de Servidores de Rede	-
Migração de Plataforma de Serviços ao Usuário	-
Migração do Legado de Aplicações JAVA	70.000,00
Virtualização de Banco de Dados	-
Número de Iniciativas do Eixo	8
Total de Recursos Orçamentários do Eixo	245.000,00

Tabela 11 - Iniciativas do eixo Modernização da Infraestrutura

Promoção da Segurança da Informação	
Ampliação da Segurança de Perímetro	120.000,00
Implantação de Correlação de Eventos	42.624,00
Melhoria do Processo de Backup e Recovery	-
Número de Iniciativas do Eixo	3
Total de Recursos Orçamentários do Eixo	162.624,00

Tabela 12 - Iniciativas do eixo Promoção da Segurança da Informação

Sustentação do Ambiente Computacional	
Aquisição de Material de Consumo de Uso Específico	3.000,00
Aquisição de Material de Consumo de Uso Geral	21.608,00
Contratação de Outsourcing de Impressão	-
Contratação de Suporte Técnico - COGNOS BI	-
Gestão de Contratos Continuados para a Área de Atendimento	261.811,65
Contrato - Certificados A1	5.774,65
Contrato - Certificados A3, Tokens e Visitas	16.037,00
Contrato - Outsourcing de Impressão	240.000,00
Gestão de Contratos Continuados para a Área de Banco de Dados	453.630,64
Contrato - IBM Cognos - Business Intelligence	87.624,48
Contrato - Oracle	366.006,16
Gestão de Contratos Continuados para a Área de Infraestrutura	730.274,55
Contrato - Canal de Comunicação - GVT	22.804,89
Contrato - Canal de Comunicação - Level 3	95.160,00
Contrato - Canal de Comunicação - Level 3 - Instalação	7.000,00
Contrato - Canal de Comunicação - Telefônica	77.357,80
Contrato - Canal de Comunicação - Telefônica - Instalação	0,01
Contrato - Manutenção de Blade Center e SAN	18.337,32
Contrato - Manutenção e Suporte Novell	107.544,63
Contrato - Segurança de Perímetro - NCT	52.500,00
Contrato - Suporte Antivírus	32.895,00
Contrato - Suporte JBOSS	149.406,40
Contrato - Virtualização de Servidores (XEN server)	95.386,58
Descentralização - Canal de Comunicação - Embratel	71.881,92
Gestão de Contratos Continuados para Sistemas de Informação	30.854,07
Contrato - Acesso à Base de Dados de CPF - SERPRO	6.000,00
Contrato - Manutenção do Software de RH	16.000,00
Contrato - Suporte ao Software da Biblioteca - PERGAMUN	7.187,40
Contrato - Suporte Channel	1.666,67
Número de Iniciativas do Eixo	8
Total de Recursos Orçamentários do Eixo	1.501.178,91

Tabela 13 - Iniciativas do eixo Sustentação do Ambiente Computacional

Número de Iniciativas do PDTI	56
Total de Recursos Orçamentários	3.781.902,91
Total de recursos de custeio	2.033.802,91
Total de recursos de investimento	1.748.100,00

Tabela 14 - Número de iniciativas e total de recursos orçamentários do PDTI

A seguir, um gráfico com o total de recursos orçamentários de TI distribuídos por tipo de despesa.

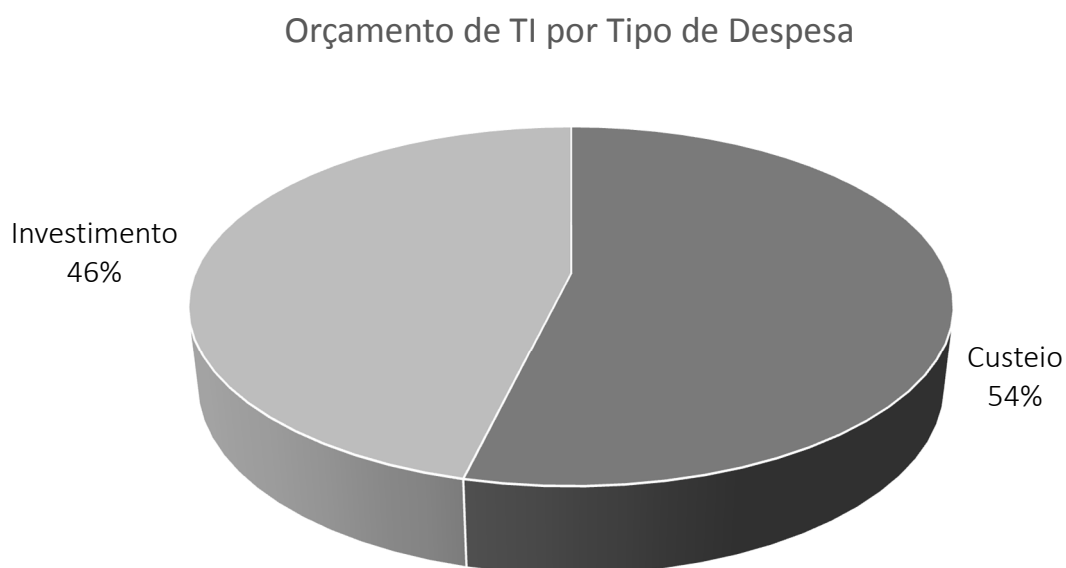


Gráfico 7 - Orçamento de TI por tipo de despesa

7.3. Capacitação

A tabela a seguir apresenta a relação de cursos previstos para o período compreendido pelo presente plano diretor, agrupadas por eixo de atuação da STI.

Treinamento	Participantes	Valor Total
Apoio aos Processos de Negócio		
Análise de Pontos de Função	3	7.110,00
IBM Cognos Metric Manager - Design Scorecards	3	7.060,86
IBM Cognos Report Studio - Author Active Reports	3	2.353,62
IBM Cognos Report Studio - Author Reports with Multidimensional	3	4.707,24
Java e Desenvolvimento Web	5	10.000,00
JBOSS para Administradores de Sistemas	4	6.000,00
Jboss Seam	5	7.500,00
JPA e Hibernate	5	7.500,00
PHP Básico	10	10.000,00
Puppet Fundamentals	3	7.500,00
SCRUM	5	10.000,00

Treinamento	Participantes	Valor Total
Governança e Gestão		
Cobit 5 Foundations	4	5.560,00
ITIL V3 2011 Foundations	4	7.200,00
Promoção da Segurança da Informação		
Análise Forense	3	7.680,00
Tratamento de Incidentes de Segurança	3	5.760,00
Total de Recursos Orçamentários de Capacitação		105.931,72

Tabela 15 - Relação de cursos previstos para o período

30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 192, de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula 22.679, e JUCILENE VENTURA MARTINS, matrícula 23.095, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 023/2014, firmado com a pessoa jurídica PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, que tem por objeto a contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, de 1 (um) designer gráfico e de 1 (um) revisor de texto, que vão exercer suas atividades nos conteúdos publicados pelos veículos e produtos de comunicação existentes e nos que venham a ser criados pelo CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Secretário-Geral do CNMP



EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço nº 06 - Ano VII
2ª Quinzena de Março de 2015

Diagramação: Matheus Ferreira Matos Lima
Técnico Administrativo
Lucas Pereira dos Santos
Estagiário
Telefone: 3366-9137 ou 3315-9437

Responsável: Daniel Yoshimitsu Kuwae
Coordenador de Contratos e Serviços